

DECRETO N.º 46.992, DE 15/08/2024.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa -Auxílio constante no art. 1º da Lei n.º 4.529, de 06/09/2022, contido no Processo Eletrônico n.º 28.455/2024.

Nome	Curso	Instituição	Secretaria	A partir
LETICIA MACHADO RIBEIRO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CICLOS	SEMSA	12/08/2024

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 46.962, de 08/08/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

